

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM COLABORAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DE CAPÍTULOS DOS PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTAs) DAS TERRAS INDÍGENAS DO ALTO E MÉDIO RIO NEGRO

### PROGRAMA RIO NEGRO

---

#### **Sobre o ISA:**

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994, por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O Programa Rio Negro (PRN) do Instituto Socioambiental visa ao bem viver e à sustentabilidade na Bacia do Rio Negro, Noroeste Amazônico, promovendo processos e articulando múltiplas parcerias para fortalecer a diversidade socioambiental e fomentar a produção colaborativa (intercultural e interdisciplinar) de conhecimento. Esta região tem uma extensão de mais de 80 milhões de hectares. As bacias do Rio Negro e Rio Branco (71 milhões de ha) são compartilhadas por quatro países (Brasil, Colômbia, Guiana e Venezuela). São 40 povos indígenas e 86 territórios indígenas, reconhecidos oficialmente, e 16 ainda sem reconhecimento, 66 Unidades de Conservação de uso indireto e 11 de uso direto. O PRN é parceiro da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) da Hutukara Associação Yanomami e do Conselho Indígena de Roraima (CIR), entre outras organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa.

#### **Sobre o Projeto: “Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro”**

Os povos indígenas ocupam, transformam e ressignificam seus espaços, segundo suas escolhas, tradições, normas e ritos – suas culturas enfim – estabelecendo assim, formas de uso dos recursos naturais e de controle sobre os territórios tradicionais. Nesse sentido, pode-se entender que a noção de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas combina a dimensão política do controle territorial com a dimensão ambiental de ações voltadas para sua sustentabilidade, envolvendo atividades tanto de ordenamento territorial quanto de gestão ambiental

As experiências no Brasil relacionadas à gestão territorial por povos indígenas têm demonstrado a

necessidade de fortalecimento das estratégias tradicionais de gestão dos territórios indígenas aliando-as a novos mecanismos e instrumentos junto ao Estado e demais atores da sociedade. Dentre as principais ameaças e desafios enfrentados pelos povos indígenas podem-se citar aqueles relacionados à integridade das terras indígenas e ao controle sobre acesso ao território; às mudanças nos sistemas econômicos (inserção na economia de mercado, produção em escala, novos hábitos de consumo); às mudanças no padrão de ocupação e uso do território; às alterações no meio ambiente e na qualidade e disponibilidade dos recursos naturais e às mudanças nos sistemas sociais, políticos, culturais e de tomadas de decisão (relação com Estado e parceiros, movimento indígena, valorização das questões de gênero e geração). A noção de “gestão territorial e ambiental de terras indígenas” vem sendo amplamente empregada por diversas organizações indígenas e indigenistas no Brasil como meio de buscar caminhos possíveis de solução para os problemas enfrentados, necessidades e expectativas gerados frente a estes desafios

Um dos resultados desse cenário foi a inclusão na agenda de governo de uma política pública que contemplasse a pauta de reivindicação do movimento indígena quanto à proteção e à conservação ambiental das terras indígenas no Brasil. Após ampla consulta e participação dos povos indígenas e organizações parceiras (indigenistas), em 2012 é instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), via Decreto n. 7.747, assinado pela então Presidente da República.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) de terras indígenas são importantes ferramentas de implementação da PNGATI, podendo ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Estes Planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Os PGTAs têm o potencial de contribuir para valorizar o conhecimento dos povos indígenas sobre o seu território; para a transmissão de conhecimento entre gerações; para a redução de conflitos internos e o estabelecimento de acordos para gestão das Terras Indígenas; para auxiliar os processos de reivindicação da defesa e proteção do território e seus recursos naturais; para promover a utilização sustentável dos recursos naturais; para gerar alternativas econômicas e de geração de renda; para a redução das ameaças sobre as Terras Indígenas; para contribuir para a qualificação das reivindicações fundiárias indígenas; para o fortalecimento das organizações indígenas; para as melhorias nos processos relacionados à educação, saúde e promoção social; para a ampliação do diálogo com instituições governamentais e não governamentais e para a promoção do protagonismo e da autonomia dos povos indígenas.

Os PGTAs possibilitam tanto a negociação de acordos internos quanto externos, construindo canais de

diálogo com o Estado e com organizações da sociedade civil, criando articulações e arranjos institucionais que contribuam no processo de desenvolvimento e sustentabilidade dos povos e das Terras Indígenas. Além disso, representam um dos instrumentos possíveis de articular a atuação do órgão indigenista, orientando a relação do Estado com os povos indígenas, na medida em que buscam promover e desenvolver ações coordenadas e estruturantes nas Terras Indígenas a partir de uma correlação entre a política pública e a política indígena, colocando-as no mesmo nível de importância.

Desde 2015 o ISA e a rede da FOIRN, em parceria com a FUNAI, estão trabalhando na construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro.

Os Planos estão sendo formulados com ampla participação das Coordenadorias da FOIRN, das associações de base e das (720) comunidades e sítios representadas por essa rede da Federação. O processo tem sido narrado em uma série de boletins chamada Governança e Bem Viver nas Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro, com quatro volumes até o momento. Eles podem ser visualizados e baixados na plataforma do ISA, em: Volume 1: <https://isa.to/2BYaLit>

Volume 2: <https://isa.to/2N4VyRm>

Volume 3: <https://isa.to/2C6A1DA>

Volume 4: <https://isa.to/2PLJDpP>

O **PGTA Wasu** (grande em nheengatu) é o documento referente a toda região de abrangência e atuação da FOIRN, ou seja, comunidades e povos indígenas dos 3 municípios: São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Trata-se de um documento que almeja trazer uma caracterização socioambiental da região, diagnóstico de potenciais e problemas, desafios prioritários e estratégias de gestão e recomendações para políticas públicas. O Plano está sendo construído por muitas mãos e colaboração especializada por temas/capítulos. *Um dos capítulos que gera muita expectativa para a população local é o de Economia Indígena: circulação monetária (a partir de renda e benefícios sociais) e (novos) negócios indígenas sustentáveis.*

O **PGTA da TI Alto Rio Negro** é um documento contém as propostas de como os povos residentes nessa extensa TI desejam desenvolver o seu bem viver e de como o governo e as instituições parceiras devem trabalhar para melhorar a proteção do território, a assistência à saúde e à educação, a geração de renda e a valorização dos conhecimentos tradicionais. Como a TI é muito extensa – 8 mil hectares -- e nela reside diferentes povos, de 20 grupos étnicos, a elaboração do PGTA vem seguindo a lógica de organização política da rede da FOIRN, com as coordenadorias sub-regionais e as associações de base. Assim, o PGTA da TI ARN vai abarcar capítulos sobre 4 das cinco coordenadorias sub-regionais da FOIRN, a saber: Coordenação das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê (COIDI); Coordenação das Organizações Indígenas do Tiquié e Uaupés (COITUA); Coordenação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro e Xié (CAIARNX) e Nadzoeri, ex-CABC (Coordenadoria das Associações Baniwa e Koripaco). Todas as reuniões e oficinas para o levantamento de dados (diagnóstico), consulta de propostas e construção de acordos já foram realizadas nas fases anteriores. O momento atual é de consolidação dos resultados do processo em capítulos por coordenadoria.

Ademais, cada uma das quatro coordenadorias terá um documento PGTA próprio, que servirá como base orientadora de projetos e planejamento de gestão para as coordenadorias e associações de base. Trata-se de um documento extenso que traz a caracterização por sub-região das coordenadorias, desafios e estratégias para acordos internos e políticas públicas.

### **Objetivo da contratação:**

O serviço proposto nesse Termo de Referência tem como objetivo a análise, edição e revisão textual de capítulos no âmbito da elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) da região do alto e médio rio Negro (Wasu) e da sub-região Nadzoeri, bacia do Içana (onde residem os povos Baré, Baniwa e Koripaco), da Terra Indígena do Alto Rio Negro.

### **Produtos:**

1. Capítulo sobre Economia local finalizado: renda, benefícios sociais, produção e negócios indígenas sustentáveis para o PGTA Wasu, a partir das contribuições e em interlocução com demais colaboradores desse capítulos;
2. Revisão do texto do capítulo da sub-região Nadzoeri que integrará o PGTA da TI Alto Rio Negro e
3. Texto do PGTA estendido da sub-região Nadzoeri, elaborados a partir das (1) propostas e acordos internos dos povos indígenas locais; (2) da produção de reflexões e iniciativas anteriores no âmbito da parceria FOIRN, Nadzoeri e ISA.

### **Requisitos:**

- Experiência de atuação na região do rio Içana e Aiary, Terras Indígena Alto Rio Negro e interlocução prévia com os povos da região -- Baniwa e Koripaco;
- Habilidades em construção, edição e revisão de textos;
- Possuir conhecimentos sobre a estrutura dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental e a lei que a orienta PNGATI;

### **Competências desejáveis:**

- Ter participado de oficinas ou reuniões para a construção de Plano de Gestão Territorial e Ambiental com povos indígenas e
- Experiências prévias de produção de textos em colaboração com povos indígenas e pesquisadores

**Critérios de Seleção:**

- A análise do currículo e carta de intenções avaliará a experiência e vivência do postulante aliado a compatibilidade entre preço do serviço proposto e disponibilidade para a contratação

**Período:** abril a julho de 2019.

**Condições:** Contrato de prestação de serviço para Pessoa Jurídica

**Para aplicar, enviar:**

- Currículo (máximo de 4 páginas)
- Carta de intenções onde manifeste os motivos para trabalhar na execução desse projeto. Atenção: a carta deve conter necessariamente proposta orçamentária do serviço

A documentação solicitada deverá ser enviada para o e-mail: [rhrienegro@socioambiental.org](mailto:rhrienegro@socioambiental.org) com o assunto: **PGTA TI Alto Rio Negro/ Nadzoeri**

**A documentação deverá ser enviada até o dia 05/04/2019.**

O ISA entrará em contato até o dia 10 de abril do presente ano apenas com os selecionados, com base nos critérios de seleção.